



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0059/2017

Requer a outorga da comenda Eusébio de Queiroz a Senhora Joana D'arc de Araújo Gambarini.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art.1º Fica outorgada a comenda Eusébio de Queiroz a Senhora Joana D'arc de Araújo Gambarini pelos fundamentais e estimados serviços prestados ao município de Eusébio,

Art.2º Este decreto legislativo entra em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM CONSONÂNCIA COM O GABINETE DO VEREADOR TARCÍSIO DA CULTURA AOS 08 DE MARÇO DE 2017.


TARCÍSIO DA CULTURA
VEREADOR DE EUSÉBIO
Juventude, Cultura e Trabalho

Este pleito se justifica tendo em vista a dedicação e resultados de seu trabalho ao povo de nossa cidade.

Portanto Solicito de meus colegas edis sua cooperação para aprovação tão justa.

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 27/03/17


PRESIDENTE